

# Câmara Municipal de Ibititá

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Projeto de Resolução Nº 01 / 2024

Dispõe sobre a Sessão Solene de posse  
novos eleitos do executivo e  
legislativo em janeiro de 2025, e dá  
outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibititá-Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - A Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a legislatura 2025 – 2028 será realizada no dia **1º de janeiro de 2025, às 16h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ibititá-Bahia**, localizado na Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá-Ba.

**Art. 2º** - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária anual para 2025.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibititá- BA, 08 de novembro de 2024.

Maria Aparecida Santana da Silva Neiva  
**Presidente**

Gleison Cunha  
**Vice-presidente**

Ulisses Barbosa Dourado  
**Secretário**